

A voracidade do poder público

Uma experiência

Breve artigo de Carlos Alberto Escobar Marcos



Não bastasse os desmandos da máquina estatal, no trato com o dinheiro público, os repetidos escândalos de corrupção, o peso da burocracia que atrapalham o desenvolvimento do país, hospitais sem leitos, falta de segurança, falta de educação, e a crise, que está colocando uma geração inteira em desespero, milhões de desempregados, e a Prefeitura do Município de São Paulo em total abuso de autoridade proíbe a emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, de empresas, através de medida infralegal (Instrução Normativa SF/SUREM nº 19 de 16 de dezembro de 2011).

Isto é uma arbitrariedade. Isto é uso ilegal do poder público. Coação direta do Poder Público a liberdade de trabalho e ao livre exercício da atividade econômica, assegurado pela nossa Constituição Federal de 1988.

O Escritório de Advocacia Carlos Escobar, obteve através de Mandado de Segurança a liberação da emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, por ter reconhecido o direito assegurado constitucionalmente.

**Quando os homens são éticos
as leis são desnecessárias;
quando são corruptos
as leis são inúteis.**

Benjamin Disraeli